



ESTADO DO AMAPÁ
Câmara Municipal de Santana
Gabinete da Presidência

OFÍCIO Nº 436/2023/GAB/PRES/CMS

Santana, 20 de setembro de 2023

A Sua Excelência o Senhor
SEBASTIÃO FERREIRA ROCHA
Prefeito Municipal de Santana – AP
Avenida Santana, nº 2913. Bairro Paraíso.
CEP: 68.928-060. Santana-AP.

Assunto: Encaminhamento de Projeto de Lei nº 049/2023 - CMS para sanção

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Estamos encaminhando a Vossa Excelência, Processo contendo o Projeto de lei aprovado na 50ª sessão ordinária ocorrida no dia 19 de setembro do corrente ano, nesta Casa Legislativa, para encaminhamento conforme artigo 30, da Lei Orgânica do Município.

Em anexo:

Projeto de Lei nº 049/2023 – de autoria do vereador Josivaldo Abrantes
– que reconhece de utilidade pública municipal o Instituto Leonardo/IDESEL e das outras providências.

Atenciosamente,


VER. JOSIVALDO SANTOS ABRANTES
Presidente da Câmara Municipal de Santana/AP